



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

PROCESSO: ACPCiv 0011035-60.2013.5.11.0004

EXEQUENTE: Ministério Público do Trabalho

EXECUTADO: Eletro Instalações LTDA, Amazonas Energia S.A.

ATA DE AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 23 de abril de 2020, por meio de videoconferência (*Skype Business*, link: <https://meet.mpt.mp.br/joseph.comb/KH05OO1G>), na sala de sessões virtuais da **4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**, sob a direção da **Exma. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Carla Priscilla Silva Nobre**, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 14h, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apreoadas virtualmente as partes, realizando-se a apresentação de todos e de todas.

Compareceu o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** – Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, através de seu Procurador-Chefe, Dr. JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, bem como as Procuradoras do Trabalho, Dra. ALZIRA MELO COSTA, Dra. ANA LUIZA NORONHA LIMA, Dra. ADRIANA MARIA SILVA CUTRIM, e o Procurador do Trabalho, Dr. MARCOS GOMES CUTRIM, todos participando por meio do sistema de videoconferência *Skype Business*.

Presentes na videoconferência, a convite do MPT (convite também realizado pelo aplicativo *WhatsApp*), o representante do **Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas**, Sr. DAVID FRANKLIN DA SILVA GUIMARÃES, Assessor Técnico do Comitê; o representante da **Cáritas Arquidiocesana de Manaus**, Diácono AFONSO BRITO, Secretário Executivo da Cáritas; o representante da **Pastoral do Povo de Rua**, Padre JOAQUIM HUDSON DE SOUZA, Assessor Eclesial da Pastoral do Povo de Rua e o representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Reitor CLEINALDO COSTA.

Pela ordem, o MPT pediu a palavra para esclarecer o pedido de audiência judicial com a presença de outras instituições, em razão da intimação recebida, nos autos deste processo, no dia 17 de abril de 2020, a respeito do **Despacho ID. 31fea7b**, que sugeriu a reanálise pelo MPT quanto à destinação dos valores existentes nos autos do processo – **R\$ 323.256,98** (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos – saldo atualizado conforme certidão anexada aos autos sob o ID 28ccc51) – para minimizar os efeitos da pandemia de Covid-19, assim como combatê-lo e preveni-lo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

As Procuradoras e os Procuradores do Trabalho ressaltaram que, antes da perspectiva de pandemia do Coronavírus (Covid-19), o MPT e a Justiça do Trabalho pretendiam destinar recursos de ações civis públicas para a implantação de unidade de prevenção ao câncer do Hospital do Amor – antigo Hospital de Câncer de Barretos (Fundação Pio XII). Entretanto, dados os impactos letais do Covid-19, sobretudo na saúde e segurança de profissionais de saúde e no meio ambiente de trabalho das unidades de saúde do SUS, e considerando também os impactos sociais e econômicos - decorrentes da paralisação de diversas atividades empresariais - no orçamento doméstico de trabalhadores informais, autônomos, catadores de recicláveis, e nas políticas públicas historicamente deficitárias à população de rua, o MPT repensou a destinação dos valores destes autos para minimizar tais efeitos e contemplar o maior número de profissionais de saúde com EPIs, e o maior número de pessoas extremamente carentes e em situação de alta vulnerabilidade social que estão passando fome no Estado do Amazonas. Diante disso, o MPT-AM indica os três projetos das instituições presentes nesta audiência judicial, para que sejam contemplados com os recursos depositados na conta judicial: **Compra de EPI's para os trabalhadores da área da saúde do Estado do Amazonas, Compra de cestas básicas pelo Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas** (projeto Nova Recicla – Auxílio Alimentar Emergencial para Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis no Amazonas) e **Compra de cestas básicas e fornecimento de refeições pela Cáritas Arquidiocesana de Manaus** (Projeto campanha solidária “Puxirum Manauara” - Trazendo uma pandemia de amor para o povo em situação de rua).

Pela ordem, dada a palavra ao representante da **Universidade do Estado do Amazonas (UEA)**, Reitor CLEINALDO COSTA, foi dito que a instituição de ensino superior, por meio de sua **Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA**, está desenvolvendo a confecção de protetores faciais, em PLA, políácido láctico, que é um polímero sintético termoplástico, biodegradável, reciclável, biocompatível, compostável e bioabsorvível, por meio de máquinas em impressão em 3D, visando a destinar gratuitamente esses produtos aos profissionais de saúde de toda a rede pública de saúde do nosso Estado, enquanto perdurar esta pandemia. Para tanto, a referida Fundação solicita apoio financeiro. O referido valor deverá ser depositado/transferido na conta bancária da empresa prestadora de serviços – ao custo de R\$ 38,00 cada kit de EPI's.

Dada a palavra ao representante do **Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas**, Sr. DAVID FRANKLIN DA SILVA GUIMARÃES, apresentar o projeto *Nova Recicla – Auxílio Alimentar Emergencial para Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis no Amazonas*. De acordo com o representante do Comitê, a pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) potencializou as vulnerabilidades vivenciadas pelos catadores de materiais recicláveis no Amazonas que não possuem apoio e auxílios dos governos municipais e tiveram que paralisar suas atividades devido ao alto potencial de contágio pelos materiais recicláveis. Logo, essas famílias estão sem exercer a principal atividade garantidora de geração de renda e sustento. Nesse sentido, a presente proposta pretende reduzir a vulnerabilidade dos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Amazonas ao



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

garantir auxílio alimentação para os mesmos, por meio da entrega de 615 (seiscentas e quinze) cestas básicas, pelo período de 3 meses, aos catadores e catadoras que residem nos Municípios de Careiro Castanho, Iranduba, Novo Airão, Nova Olinda, Manaus, Maués, Manacapuru, Itacoatiara e Jutai, cujo projeto encontra-se anexo à petição apresentada pelo MPT nesta data, no valor global de R\$ 64.224,30 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), sendo que os valores das cestas básicas variam de cidade para cidade (de R\$ 98,90, a mais barata, até R\$ 110,00, a mais cara), conforme item 10 do projeto, de modo que o projeto realizará até 3 cotações nos mercados locais de cada cidade e apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, ao MPT as devidas cotações contendo preços individuais, preços globais e dados bancários das empresas (e CNPJ) respectivas, para fins de transferência bancária da conta judicial para as contas das empresas que apresentarem a melhor proposta de menor valor de mercado. O valor deve ser disponibilizado para a conta da Associação de Catadores Nova Recicla, Banco Itaú, agência 0686, c/c 98734-8, CNPJ 21.816700/0001-29.

Dada a palavra aos representantes da **Cáritas Arquidiocesana de Manaus**, AFONSO BRITO e Padre JOAQUIM HUDSON DE SOUZA, foi dito que a Arquidiocese de Manaus, através da Cáritas, em parceria com diversas instituições, lançou no dia 26 de março de 2020, a *Campanha Solidária “Puxirum Manauara - Trazendo uma pandemia de amor para o povo em situação de rua”*, com o objetivo de ***mobilizar a doação de recursos, itens de higiene pessoal, alimentos não-perecíveis, entre outros artigos para a população em vulnerabilidade social***. A finalidade desta iniciativa é apoiar a Pastoral do Povo de Rua em vista das pessoas em situação de rua, os que são atendidos pela Pastoral do Migrante, vendedores ambulantes e suas famílias, Pastoral Indigenista, apoiar os artesãos que vivem na área urbana de Manaus, catadores de materiais recicláveis e os grupos de pessoas vulneráveis atendidos pela Cáritas arquidiocesana de Manaus, neste período de pandemia do Covid-19. Em razão disso, a Cáritas encaminhou ao MPT, no dia 08 de abril de 2020, o **OFICIO Nº 863/2020**, solicitando a doação de 2.000 (duas mil) cestas básicas, contendo: 1. 2kg de arroz; 2. 2 kg de feijão; 3. 2 pct. Espaguete ou massa parafuso; 4. 2 kg de açúcar; 5. 2 pacotes de leite de 400 g; 6. 2 pacotes de milho; 7. 1 margarina; 8. 1 litro de óleo; 9. 1 barra de sabão; 10. 1 litro de água sanitária; 11. 2 latas de sardinha; 12. 1 lata de conserva; 13. 1 pacote de charque. Além disso, ***a Cáritas tem necessitado também refeições prontas (marmitas/quentinhas), para serem distribuídas aos sábados e domingos para população de rua que vem pedindo comida nas casas que realizam atendimento ao povo de rua, ligadas a Arquidiocese de Manaus***. Trata-se de ampliação de ação já desenvolvida, mas que não consegue atender todo o público que necessita de alimentação pronta e se enfileira em longas filas com a expectativa de receber um prato de comida. Conforme os vídeos que vêm circulando nas redes sociais demonstrando as filas com pessoas pedindo comida em Manaus (na Aliança da Misericórdia, na Avenida 7 de Setembro, em Manaus - AM). Assim, a Cáritas de Manaus solicita que sejam viabilizadas **4.800 refeições prontas**, acondicionadas em marmitas. Que para aquisição destas refeições não seja considerado, exclusivamente, o menor preço de mercado, mas seja levado em conta que aquela refeição, servida no final de semana a população de rua, possivelmente seja a única que terá no dia, assim pede para considerar a possibilidade de ser uma refeição com maior valor nutricional, para garantir um mínimo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

de segurança alimentar dia. Pugna ainda por **1200 cestas básicas**, que contenham entre seus itens, além dos tradicionais, um material mínimo de higiene e limpeza e dois tipos de proteína (como charque ou conserva, ou similar). Compromete-se a apresentar ao MPT-AM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, até 3 cotações no mercado local de Manaus as devidas cotações contendo preços individuais, preços globais de **1200 cestas básicas e ou a quantidade de marmitas/quentinhas para os próximos 30, 60 e 90 dias**. Para fins de transferência bancária apresenta os seguintes dados: Cáritas Arquidiocesana de Manaus, CNPJ: 04.209.813/0001-47, Banco do Brasil, Agência 1862-7, Conta Corrente nº 7570-1.

Terminadas as considerações feitas pelos representantes das três instituições convidadas, os representantes do Ministério Público explanaram as necessidades de cada instituição, a importância de cada projeto e seus respectivos impactos no combate aos efeitos nefastos da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Isto posto, o Ministério Público sugeriu a destinação dos seguintes valores:

R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para a instituição UEA Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos kits de equipamentos de proteção) ao valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) cada - conforme projeto apresentado;

R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) para a instituição Cáritas Arquidiocesana de Manaus – Projeto “Puxirum Manauara”, para aquisição de 4.800 refeições ao custo de R\$ 11,00 (onze reais) cada e 1200 cestas básicas ao custo de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) cada - conforme projeto apresentado;

R\$ 66.856,98 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para a instituição Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas, projeto *Nova Recicla – Auxílio Alimentar Emergencial para Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis no Amazonas* para aquisição de 615 cestas básicas – conforme projeto apresentado.

Na oportunidade, fica registrado que **cada instituição presente nesta audiência que for beneficiária dos valores oriundos dos autos deste processo (UEA, Cáritas e Associação de Catadores)** - por meio de seus respectivos responsáveis legais e dos representantes que também aquiescem com o inteiro teor desta Ata de Audiência -, **comprometem-se:** a) a utilizar integralmente o valor, ora destinado pelo MPT, com a aquiescência deste d. Juízo, na destinação dos bens citados em seus projetos na forma proposta; b) a não destinar os bens para empresas privadas, para fins comerciais, tampouco receber qualquer contraprestação pecuniária pelos referidos produtos. c) quanto à UEA, a respeito da entrega dos kits produzidos aos órgãos gestores da saúde no Amazonas, fazê-las mediante termo de entrega, do qual deverá constar a quantidade de produtos entregues, a unidade de saúde que será beneficiada, data e assinatura do responsável pelo recebimento; d) a prestar contas da utilização do valor ao Ministério Público do Trabalho, nos autos do procedimento **PAJ/MPT n. 000268.2013.11.000/7**,

Página 4 de 6



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

até o dia 05.06.2020, por peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.trt11.mpt.mp.br/login>) e também do e-mail marcos.cutrim@mmppt.mp.br, mediante a juntada de notas fiscais dos insumos adquiridos e termos de entrega aos respectivos beneficiários (órgãos gestores de saúde, população de rua e catadoras e catadores de recicláveis). Fica registrado, ainda, que o representante de **cada instituição presente nesta audiência que for beneficiária dos valores oriundos dos autos deste processo (UEA, Cáritas e Associação de Catadores)** está ciente de que o não atendimento aos compromissos, ora assumidos, poderá ensejar a apuração de responsabilidade por eventuais irregularidades praticadas, no âmbito criminal, cível e administrativo, sem prejuízo da devolução dos valores, bem como multa pessoal equivalente ao valor destinado pelo MPT e Justiça do Trabalho. Fica registrado que tanto o MPT quanto os órgãos de controle, interno e externo poderão fiscalizar a execução dos valores ora destinados.

Pelo juízo: Acolhidas as proposições do Ministério Público do Trabalho.

Considerando que os projetos das instituições Cáritas e Catadores Nova Recicla já se encontram anexados aos autos, à Secretaria para elaborar o alvará para essas instituições, considerando os valores e contas indicadas no presente termo de audiência.

Aguarde-se a juntada do projeto ligado à UEA para liberação dos valores remanescentes.

Remetam-se cópia da presente Ata à ASCOM do TRT 11ª Região, informando a realização de audiência judicial por meio de videoconferência – em 1º grau de jurisdição - e a utilização de recursos de ação civil pública para minimizar tanto os impactos letais do Covid-19, sobretudo na saúde e segurança de profissionais de saúde e no meio ambiente de trabalho das unidades de saúde do SUS, quanto os impactos sociais e econômicos - decorrentes da paralisação de diversas atividades empresariais – promovendo o direito social à alimentação para trabalhadores informais, autônomos, catadores de recicláveis e população de rua.

Audiência encerrada às 15h30m

Nada mais.

CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE
Juíza do Trabalho Substituta

JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

Página 5 de 6



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 3584



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Fórum Trabalhista Ministro Mozart Victor Russomano
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, Manaus – Amazonas. CEP: 69.020-015.
Tel: (92) 3627-2043.

do Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima,

ALZIRA MELO COSTA
Procuradora do Trabalho

ANA LUIZA NORONHA LIMA
Procuradora do Trabalho

MARCOS G. CUTRIM
Procurador do Trabalho

CLEINALDO COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

DAVID FRANKLIN DA SILVA GUIMARÃES
Assessor Técnico
Comitê Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis do Amazonas

AFONSO BRITO
Secretário Executivo da Cáritas Arquidiocesana de Manaus

JOAQUIM HUDSON DE SOUZA
Assessor Eclesial da Pastoral do Povo de Rua

Página 6 de 6



Assinado eletronicamente por: CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE - Juntado em: 28/04/2020 14:49:57 - ed7e35c
<https://pje.trt11.jus.br/pjekz/validacao/20042814354102100000018976986?instancia=1>
Número do processo: 0011035-60.2013.5.11.0004
Número do documento: 20042814354102100000018976986

ID. ed7e35c - Pág. 6